



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 84.332

PROJETO DE LEI 13.075, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que “altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para exigir instalação de proteção na base do tronco de árvores jovens ou de pequeno porte quando da prestação de serviços de corte de mato e similares.”

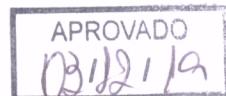
## PARECER

É prerrogativa conferida pela Constituição aos municípios a de legislar sobre os temas de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal), razão por que esta proposta se revela procedente quanto à competência. O objeto não se acha reservado à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. O documento acha-se traçado segundo a técnica legislativa própria.

Da Procuradoria Jurídica recebeu a proposta favorável acolhida.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui expedindo **voto favorável**.

Sala das Comissões, 03-12-2019.



VALDECI VILAR (Delano)  
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

PAULO SERGIO MARTINS  
(Paulo Sergio - Delegado)

EDICARLOS VIEIRA  
(Edicarlos Votor Oeste)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA